



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
16ª Sessão Ordinária - 08/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos e a readequação da sinalização viária no entroncamento da Rua Uichi Miyake com a Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, no acesso à Avenida João Ambiel.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos e a readequação da sinalização viária no entroncamento da Rua Uichi Miyake com a Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, no acesso à Avenida João Ambiel. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação decorre de frequentes reivindicações de motoristas, pedestres e moradores da região, que relatam dificuldades de circulação e recorrência de acidentes no referido entroncamento.

O local, situado entre a Rua Uichi Miyake e a Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, constitui importante acesso à Avenida João Ambiel e apresenta problemas operacionais de tráfego, em razão da insuficiência e da inadequação da sinalização existente.

Segundo relatos da comunidade, veículos que trafegam pela Rua Uichi Miyake frequentemente desrespeitam a sinalização de solo, avançando sobre a faixa contínua para acessar a Avenida João Ambiel, no sentido centro.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Tal conduta configura infração de trânsito e eleva significativamente o risco de acidentes.

Embora a sinalização horizontal atualmente existente demonstre a proibição da manobra, verifica-se que sua configuração e visibilidade não têm sido suficientes para inibir as conversões irregulares. Por essa razão, mostra-se necessária a readequação da sinalização viária, com reforço das marcas no pavimento, instalação ou adequação de placas de advertência e regulamentação, além de outras medidas técnicas que o estudo especializado indicar.

Ressalte-se que o ponto em questão registra fluxo intenso de veículos leves e pesados e se consolidou como relevante gargalo viário. Nesse contexto, as conversões indevidas e perigosas aumentam a insegurança no tráfego e colocam em risco a integridade física de condutores, passageiros e pedestres.

Dessa forma, a intervenção do Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, revela-se necessária para melhorar a organização do trânsito local, proporcionar maior fluidez viária e, sobretudo, preservar a segurança de todos os usuários da via.

Diante da relevância da matéria, espera-se o acolhimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

